



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

## RESOLUÇÃO N.º 960/2016-CONSUN/UEMA

Cria o Programa Campus Cultural da  
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na  
qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o  
prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI;

considerando a carência de ações que estimulem o ensino, a pesquisa e a  
extensão voltados para as artes, culturas e patrimônio da UEMA;

considerando a necessidade da integração da Universidade, comunidade e  
grupos artísticos no desenvolvimento de atividades/ações/eventos culturais nos Campi;

considerando a relevância de desenvolver potenciais culturais, artísticas e  
patrimoniais e a criação de um banco de dados sobre a cultura no Estado do Maranhão  
e da UEMA;

considerando o que consta no Processo n.º 0266138/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** Criar o Programa Campus Cultural da Universidade Estadual do  
Maranhão – UEMA, como um conjunto de ações organizadas com o objetivo de  
minimizar fragilidades num determinado direcionamento, o mesmo volta-se para o  
campo das artes, culturas e patrimônio no Estado do Maranhão, tendo como ações a  
Bolsa Cultura, o Memorial Enredos do Maranhão e o Ciclo de Eventos UEMA.

**Art. 2º** A Coordenação do Programa Campus Cultural é de responsabilidade  
da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEXAE, a quem compete:

- a) elaborar editais;
- b) selecionar os Projetos do Programa;
- c) publicar e divulgar resultados dos Editais;



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

- d) orientar, acompanhar e avaliar as questões relativas às suas ações;
- e) expedir certificação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de outubro de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read 'Gustavo Pereira da Costa'.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 1226/2016-CEPE/UEMA**

Julga procedente a criação do Programa Campus Cultural da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, e

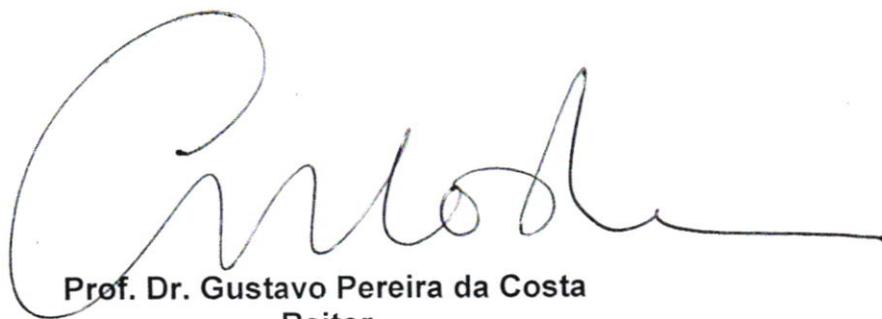
considerando o que consta no Processo n.º 0266138/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Julgar procedente a criação do Programa Campus Cultural da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de dezembro de 2016.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor